

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**



Rua Maria Loureço, 18 - Fazenda Caxias  
Seropédica - Rio de Janeiro

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07

Decreto: 892 de 03/09/2012

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 625.386,49 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para os fins que se especifica e de outras providências. O(a) Prefeito Municipal, use de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

SECRETARIA:

Artigo 1º - Fica crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

Orgão/Unid.Org.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Prog.Trabalho.: 10.301.0015.2.015 - ATENÇÃO BÁSICA PAR FIXO  
Empesa.....: 4490.5100 - Obras e Instalações  
Data.....: 04 - 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES

Orgão/Unid.Org.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Prog.Trabalho.: 10.304.0015.2.027 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EPIDEM, AMBIENTAL E  
Empesa.....: 4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente  
Data.....: 04 - 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES

Orgão/Unid.Org.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Prog.Trabalho.: 10.304.0015.2.027 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EPIDEM, AMBIENTAL E  
Empesa.....: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica  
Data.....: 04 - 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES

Orgão/Unid.Org.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Prog.Trabalho.: 10.304.0015.2.027 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EPIDEM, AMBIENTAL E  
Empesa.....: 3390.3000 - Material de Consumo  
Data.....: 04 - 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES

Orgão/Unid.Org.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Prog.Trabalho.: 10.304.0015.2.027 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EPIDEM, AMBIENTAL E  
Empesa.....: 3390.3000 - Material de Consumo  
Data.....: 04 - 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES

Valor R\$ 2.243,22

Valor R\$ 39.710,00

Valor R\$ 36.690,00

Valor R\$ 12.000,00

Valor R\$ 104.790,00

RELAÇÃO 938  
DE: 07.12.12  
Assessor  
M



Órgão/Unid.Org.	Proj. Trabalho	Despesa	Fonte	Valor R\$
05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0015.2.133 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL, CEO, SAMU,	3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	04 - 04 - CONVENIOS SUS/FNS/SES	30.355,50
05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0015.2.133 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL, CEO, SAMU,	3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	04 - 04 - CONVENIOS SUS/FNS/SES	23.996,81
05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0001.2.837 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3390.3000 - Material de Consumo	30 - 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE	227.418,00
05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0001.2.837 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3190.1103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Cívil	30 - 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE	139.480,00
05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0001.2.837 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita	30 - 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE	5.565,00
05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0001.2.837 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita	30 - 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE	2.142,96
05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0001.2.837 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	30 - 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE	995,00
05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0015.2.133 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL, CEO, SAMU,	3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	04 - 04 - CONVENIOS SUS/FNS/SES	7.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Rua Maria Loureço, 18 - Fazenda Caxias  
Seropédica - Rio de Janeiro

C.N.P.J.: 01.604.139/0001-07



Orgão/Unid.Órg.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prog. Trabalho.: 10.303.0015.2.133 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL, CEO, SAMU,	Despesa.....: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte.....: 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES								
Orgão/Unid.Órg.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prog. Trabalho.: 10.302.0015.2.746 - GESTÃO DO SUS	Despesa.....: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte.....: 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES								
Orgão/Unid.Órg.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prog. Trabalho.: 10.302.0015.2.746 - GESTÃO DO SUS	Despesa.....: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte.....: 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES								
Orgão/Unid.Órg.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prog. Trabalho.: 10.302.0015.2.746 - GESTÃO DO SUS	Despesa.....: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte.....: 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES								
Orgão/Unid.Órg.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prog. Trabalho.: 10.302.0015.2.746 - GESTÃO DO SUS	Despesa.....: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	Fonte.....: 04 - 04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES								
Orgão/Unid.Órg.: 05.22 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prog. Trabalho.: 10.302.0015.2.837 - MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES	Despesa.....: 3390.3000 - Material de Consumo	Fonte.....: 30 - 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNDO M DE SAÚDE								
Valor R\$	11.474,18	Valor R\$	244.270,00	Valor R\$	76.400,00	Valor R\$	58.824,31	Valor R\$	127.595,99	Valor R\$	99.822,01



Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, inciso III.

Inciso II - Excesso de arrecadação R\$

Inciso III - Anulação de Dotação R\$ 625.386,49

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de Autorizado pela Lei Orçamentária Nº 422 datada em 26/12/2011

Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

ID: 938

DE: 27.12.12

JORNAL: Oficial

PÁGINA: 11